



## MATÉRIA RECEBIDA Nº 504/2021

Ofício 1272/2021

Ibitinga, 14 de outubro de 2021.

**Assunto: Responde requerimento 590/2021, do ilustre vereador Ricardo Prado, onde requer informações ao Executivo Municipal sobre a Lei Municipal nº 5241, de 22/09/2021, onde determina que parte dos recursos financeiros serão destinados ao setor de serviços públicos para compra de materiais elétricos para iluminação das praças de nossa cidade.**

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 590/2021 (Protocolo 2901/2021), **requer informações ao Executivo Municipal sobre a Lei Municipal nº 5241, de 22/09/2021, onde determina que parte dos recursos financeiros serão destinados ao setor de serviços públicos para compra de materiais elétricos para iluminação das praças de nossa cidade.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 6 de Outubro de 2021.

REQ: 590/2021

REF: REQUERIMENTO DO EXMO. VEREADOR, RICARDO PRADO.

O nobre vereador requer informações sobre a Lei Municipal nº5241, de 22/09/2021, onde determina que paetê dos recursos financeiros serão destinados ao setor de serviços públicos para compra de materiais elétricos para iluminação das praças públicas de nossa cidade.

- Além das praças da Vila Maria, do Jardim Pacola e do Jardim América, quais outras praças municipais serão beneficiadas?
- Qual o prazo para que esse trabalho comece a ser realizado para que os munícipes possam usufruir das praças com segurança, principalmente no período noturno?

*Informa-se que o edital para posterior licitação para a prestação de serviços por empresa terceirizada de manutenção e zeladoria das praças estão em processo de elaboração.*

*A contratação beneficiará 13 praças do nosso município em bairros distintos.*

Assim, esperando ter atendido o requerido colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS FEITOSA

Secretário de Administração

EXMA SRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA  
IBITINGA-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**  
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



